



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

PORTARIA Nº 129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOS TERMOS DO ART. 37, *CAPUT* DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 61, II, 'f', DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE, A MORALIDADE E A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO;

CONSIDERANDO a execução de título extrajudicial autuada sob o n. 0000045-11.1995.8.16.0114 do Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul, que gerou o precatório 2014/900916, que atualmente alcança o valor de R\$ 868.859,41;

CONSIDERANDO a recente notícia de que os serviços que geraram a referida execução de título extrajudicial (0000045-11.1995.8.16.0114) estampado em 2 (duas) duplicatas emitidas pelo Município de Mauá da Serra, em 1994, no valor total de R\$ 49.913,82 e no contrato administrativo que as sustenta, não foram prestados em sua integralidade pela empresa *Construtora Rio Vermelho Ltda*, nomeadamente, no que diz respeito ao que cobra atualmente do Município naquele feito executivo, mas sim por outra empresa que já foi paga;

CONSIDERANDO, portanto, que a formação do referido precatório pode ter se revestido de irregularidades, devendo ser apuradas responsabilidades para a aplicação de medidas administrativas cabíveis e eventualmente de ações judiciais pertinentes;

CONSIDERANDO a ação de produção antecipada de provas autuada sob o n. 0001173-89.2020.8.16.0114, do Município de Marilândia do Sul, ajuizada pela Município, também, na busca pela verdade sobre o que ocorreu na execução do contrato de obras celebrado com a empresa *Construtora Rio Vermelho*;

CONSIDERANDO que na referida petição inicial consta o resumo da notícia de irregularidade, que se transcreve abaixo:

13. Pois bem. Recentemente, veio à tona a notícia de que os serviços que geraram a já referida execução de título extrajudicial (0000045-11.1995.8.16.0114) não foram prestados em sua integralidade pela empresa Construtora Rio Vermelho Ltda, nomeadamente, no que diz respeito ao que cobra atualmente do Município naquele feito executivo.

14. Segundo consta, no dia 13.04.1993 o então Prefeito do Município, Inácio Mendes Filho, juntamente com os 9 (nove) Vereadores que compunham o legislativo na altura, firmaram um Termo de Compromisso (Anexo 1), comprometendo-se a asfaltar o trecho da Av. Jamil Jamus (Rodoviária - Portões da Adram S/A) e finalizá-lo ainda naquela gestão de 1993 a 1996.

15. Para a execução da obra, foi contratada a empresa Construtora Rio Vermelho Ltda., porém, a empresa NÃO FINALIZOU a obra nos moldes contratados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

16. Por assim dizer, o contrato firmado com a empresa não foi integralmente cumprido, de modo que o compromisso firmado pelo Prefeito juntamente com os Vereadores não foi honrado.

17. Tal situação pode ser afirmada pelo então Prefeito, Inácio Mendes Filho e pelos Vereadores da época.

18. Uma vez abandonada a obra pela Construtora Rio Vermelho, coube à empresa Adram S/A Indústria e Comércio o término da obra inacabada, pois, seria a maior favorecida com a sua conclusão, uma vez que sua atividade dependia quase que exclusivamente da movimentação de caminhões (cargas e descargas) e do tráfego de veículos de grande porte naquela região.

19. O andamento e conclusão da obra pela empresa Adram foi inicialmente pactuada com o então Prefeito, Inácio Mendes Filho, e, posteriormente, concluída no mandato do Prefeito Antônio Batista de Macedo.

20. Desse acordo verbal que teve por objetivo a finalização da obra, firmado entre os dirigentes da empresa Adram e os ex Prefeitos Inácio Mendes Filho e Antônio Batista de Macedo, restou pactuado entre eles que a empresa Adram forneceria mão de obra (por meio do senhor Hermínio Cantagallo), bem como os materiais necessários.

21. Por sua vez, o Município abateria os valores oriundos de impostos e taxas daquela empresa, conforme documentos anexos, que passam a ser analisados:

● **(ANEXO 2)** - Trata-se de relatório de gastos da empresa (com mão de obra e aquisição de materiais), bem como saldos que foram abatidos pelo Município, **no ano de 1998**, restando verificado o seguinte:

- VALORES GASTOS PELA EMPRESA:

(i) Mão de Obra - R\$ 5.500,00;

(ii) Materiais - R\$ 4.545,00;

(iii) Transporte - R\$ 507,00;

(iv) Fase "A" - R\$ 9.732,00 (transf.da fixa 002/97/98 FASE A)

TOTAL - R\$ 20.284,00

- VALORES ABATIDOS/PAGOS PELO MUNICÍPIO:

(i) Despesas de taxas do ano 98 - R\$ 3.166,71

(ii) Despesas de taxas do ano 99 - R\$ 3.166,71

(iii) Despesas de taxas do ano 00 - R\$ 3.219,22

(iv) Dinheiro - R\$ 3.000,00

(v) Dinheiro - R\$ 3.000,00

(vi) Dinheiro - R\$ 3.866,00

(vii) Desconto do alvará de licença 025/94 - R\$ 865,36

TOTAL - R\$ 20.284,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

- **(ANEXO 3)** - Trata-se de documentos comprobatórios de gastos da empresa Adram (com mão de obra e aquisição de materiais), **no ano de 1997**, em que restou verificado o seguinte:

- VALORES GASTOS PELA EMPRESA:

(i) Mão de Obra - R\$ 2.000,00

(ii) Materiais - R\$ 4.804,00

TOTAL - R\$ 6.804,00

- **(ANEXO 4)** - Trata-se de documentos comprobatórios de gastos da empresa Adram (com mão de obra e aquisição de materiais), no ano de 1996, onde restou verificado o seguinte:

- VALORES GASTOS PELA EMPRESA

(i) Mão de Obra - R\$ 6.220,00

(ii) Materiais - R\$ 12.929,00

(iii) Transporte - R\$ 39,88

TOTAL - R\$ 19.188,88

- **(ANEXO 5)** - Trata-se de fotografias que demonstra que a obra não foi executada pelo empresa Construtora Rio Vermelho, haja vista que o senhor de chapéu branco, da 1ª fotografia, é justamente Hermínio Cantagallo, o qual recebeu os valores de mão de obra, conforme demonstrado anteriormente nos documentos de gastos da empresa Adram, além disso, a 2ª foto, mostra parte da obra que fora executada pelo senhor Hermínio Cantagallo, nos anos de 1997 e 1998, mesmos anos dos registros de ambas fotografias.

CONSIDERANDO, ainda, que o Município está obrigado a realizar o pagamento de significativo valor com a possibilidade de que o serviço não tenha sido prestado pela empresa credora, o que causará prejuízo ao erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância, sob o n. 003/2021, a fim de apurar as possíveis irregularidades acima consideradas, contempladas, em síntese, na recente notícia de que o contrato administrativo de execução de obras, que amparou a emissão de 2 (duas) duplicatas, utilizadas como título executivo na ação judicial autuada sob o n. 0000045-11.1995.8.16.0114 do Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul, pode não ter sido executado pela empresa *Construtora Rio Vermelho Ltda.*, mas sim por outra empresa.

Art. 2º - Ficam designados para compor a presente Comissão os servidores a seguir nomeados, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), integrarem a Comissão de Sindicância:

- (i) **Marcio Dias de Oliveira**, portador do RG nº 7.209.760-2, inscrito no CPF sob o nº 033.865.829-74, matrícula nº 26821;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

(ii) **Edson Paulino da Silva**, portador do RG nº 6.281.524-8, inscrito no CPF sob o nº 023.416.149-30, matrícula 4182 e

(iii) **Rosangela Aparecida Correr**, portadora do RG nº 4.599.009-5, inscrita no CPF sob o nº 634.680.509-68, matrícula 31401.

Art. 3º - A sindicância, que tramitará sobre o Comando da Comissão acima nomeada, é destinada a apurar se, de fato, houve a efetiva execução do contrato de obras celebrado com a empresa *Construtora Rio Vermelho Ltda.*, em 11.08.1994, ou se outra empresa foi a responsável por executar a obra contratada, assim especificada no objeto do referido contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: do objeto - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação do trecho da BR-376 à acesso as indústrias, conforme termo de Cooperação técnica e financeira nº 272/94, firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem da Secretária de Estado dos Transportes em 29/07/94, e ordem de serviço nº 138/94 DC de 08/08/94.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância tem autoridade para solicitar documentos, ouvir testemunhas e realizar notificações para solicitar informações relativas à execução do referido contrato administrativo de execução de obras e outros que sejam necessários para cumprimento do objeto da presente.

Art. 5º - Fica autorizado aos membros da Procuradoria Jurídica participarem do presente procedimento.

Art. 6º - A Comissão de Sindicância será instalada imediatamente, desde a ciência de irregularidade, nos termos da Lei Municipal n. 19/2002. Conforme art. 151 da Lei Municipal nº 019/2002 as suas atividades deverão ser concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de representação motivada de seus membros que remeterão à autoridade que a instaurou, relatório final conclusivo.

Art. 7º - Constitui atribuição do residente da Comissão de Sindicância indicar qual dos membros irá secretariar os trabalhos a serem realizados.

Art. 8º - Os integrantes da Comissão de Sindicância ficam dispensados de suas normais atividades durante o período que dedicarem aos trabalhos sindicantes, até a conclusão das respectivas atividades.

Art. 9º - Determino, desde já, a juntada da petição inicial da ação de produção antecipada de provas autuada sob o n. 0001173-89.2020.8.16.0114, do Município de Marilândia do Sul, para integrar o presente feito.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 96/2021
b) Licitação Nº : 40/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

- 04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais
04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prot. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vínculos
08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistência Social Geral
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.058. - Manutenção do Programa Salário Educação
12.365.0016.2.061. - Manutenção do Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0016.2.064. - Manutenção do Educação Infantil – Creche
12.365.0016.2.064. - Manutenção do Educação Infantil – Creche

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.787.529/0001-50

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BRITA 1/2	M3	1.000,00	72,9000	72.900,00
5	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5X5 CM NÃO APARELHADO (PARA FORMA)	MT	1.500,00	3,8900	5.835,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	CHAPA COMPENSADO RESINADO - 10 MM - MADERIT (1,20 X 2,10)	UND	50,00	49,9000	2.495,00
8	MEIA CANA PARA FORRO PINUS	MT	400,00	1,5700	628,00
9	PRANCHOES DE EUCALIPTO 20 X 6 CM	MT	550,00	20,6900	11.379,50
10	PRANCHOES DE EUCALIPTO 25 X 6 CM	MT	150,00	26,3900	3.958,50
11	PRANCHÕES DE EUCALIPTO 30 X6 CM	MT	150,00	31,1900	4.678,50
12	RIPÃO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 5,00	MT	2.000,00	1,6400	3.280,00
13	SARRAFO MADEIRA BRANCA 10 CM PINUS	MT	1.000,00	2,8900	2.890,00
14	TABUA NÃO APARELHADA DE 10 CM PINUS	MT	1.000,00	3,2300	3.230,00
15	TABUA NÃO APARELHADA DE 15 CM PINUS	MT	1.000,00	4,4400	4.440,00
16	TABUA NÃO APARELHADA DE 20 CM PINUS	MT	2.000,00	5,9300	11.860,00
17	TABUA NÃO APARELHADA DE 25 CM PINUS	MT	2.000,00	8,4900	16.980,00
18	TABUA NÃO APARELHADA DE 30 CM PINUS	MT	2.000,00	10,6000	21.200,00
19	VIGA 5 X 15 APARELHADA	MT	1.000,00	10,8900	10.890,00
20	ARAME GALVANIZADO Nº 10	kg	100,00	22,4900	2.249,00
21	ARAME GALVANIZADO Nº 12	kg	100,00	20,6000	2.060,00
22	ARAME GALVANIZADO Nº 14	kg	100,00	22,5000	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	ARAME GALVANIZADO Nº 16	kg	100,00	22,9000	2.290,00
24	ARAME RECOZIDO Nº 12	kg	200,00	18,5000	3.700,00
25	ARAME RECOZIDO Nº 18	kg	500,00	18,9900	9.495,00
26	ARAME RECOZIDO TRANÇADO Nº 18	kg	500,00	18,9900	9.495,00
27	ARGAMASSA TIPO C-II (SACO COM 20 KG)	SC	1.000,00	18,9900	18.990,00
28	BATENTE MADEIRA 15 X 70	JG	50,00	124,9900	6.249,50
29	BATENTE MADEIRA 15 X 80	JG	50,00	124,9900	6.249,50
30	BATENTE MADEIRA 15 X 90	JG	50,00	124,9900	6.249,50
31	CAL PARA PINTURA - BRANCA (SACO COM 20 KG)	SC	1.000,00	10,7900	10.790,00
32	CAL VIRGEM (SACO COM 20 KG)	SC	1.500,00	11,2400	16.860,00
33	CAPA CERAMICA (PAULISTINHA)	UND	1.000,00	2,6900	2.690,00
34	CERAMICAS DE PAREDES (AZULEIJOS) PEI 4	M2	1.000,00	21,5900	21.590,00
35	CERAMICA PEI 5 45 X 45	M2	2.000,00	23,3900	46.780,00
36	CIMENTO COMUM (SACO COM 50 KG)	SC	2.500,00	29,3900	73.475,00
37	COLUNA DE 6 M COM 4 FERRO ARMADO DE 7 MM	UND	150,00	119,9900	17.998,50
38	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 20 X 20	UND	1.000,00	1,9900	1.990,00
39	FERRO 1/2 - BARRA 12 M	UND	200,00	97,7400	19.548,00
40	FERRO 1/4 - BARRA 12 M	UND	200,00	26,9900	5.398,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	FERRO 3/8 - BARRA 12 M	UND	200,00	69,4900	13.898,00
42	FERRO 4,2 MM - BARRA 12 M	UND	300,00	16,2400	4.872,00
43	FERRO 5/16 - BARRA 12 M	UND	300,00	46,4900	13.947,00
44	FORRO PVC BRANCO, FRISADO 0,20 X 9 MM	M2	2.000,00	21,8900	43.780,00
45	LONA PRETA 6 X 100 COM 36 KG	ROLO	20,00	384,9900	7.699,80
46	PARAFUSO COM VEDAÇÃO PARA TELHA 6 MM	UND	500,00	0,8100	405,00
47	PORTA ALMOFADADA AMERICANA - 80 CM	UND	50,00	189,9900	9.499,50
48	PORTA CHAP. DE MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 60 X 2,10	UND	50,00	76,4900	3.824,50
49	PORTA CHAPA. MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 70 X 2,10	UND	50,00	76,4900	3.824,50
50	PORTA CHAP. DE MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 80 X 2,10	UND	50,00	76,4900	3.824,50
51	PORTA DE ABRIR - LAMINA - 80 X 2,10	UND	50,00	279,9900	13.999,50
52	PORTA EM AÇO 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X 12 CM BATEENTE COM ALMOFADA DIVISÃO HORIZONTAL COM VIDRO - ESQUERDA/ DIREITA	UND	50,00	418,9900	20.949,50
53	PORTA VENEZIANA DE AÇO 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X 6,5 CM - REQUADRO 65 MM ESQUERDA /DIREITA	UND	50,00	279,9900	13.999,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
54	PREGO COM CABEÇA 12 X 12	PC	200,00	25,0000	5.000,00
55	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	PC	200,00	17,3000	3.460,00
56	PREGO COM CABEÇA 17 x 27	PC	200,00	17,4000	3.480,00
57	PREGO COM CABEÇA 18 X 24	PC	200,00	17,4000	3.480,00
58	PREGO COM CABEÇA 20 X 42	PC	100,00	17,4000	1.740,00
59	PREGO COM CABEÇA 22 X 48	PC	100,00	17,4000	1.740,00
60	PREGO COM CABEÇA 24 X 60	PC	100,00	17,4000	1.740,00
61	PREGO COM CABEÇA 25 X 72	PC	100,00	18,4900	1.849,00
62	PREGO COM CABEÇA 26 X 84	PC	100,00	18,0000	1.800,00
63	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 X 27	PC	100,00	15,4900	1.549,00
64	REJUNTE PARA CERAMICA - GRAFITE - 1 KG	UND	300,00	3,9400	1.182,00
65	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	UND	2.000,00	1,5700	3.140,00
66	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	UND	5.000,00	1,5700	7.850,00
67	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 6 MM	UND	200,00	59,4900	11.898,00
68	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 6 MM	UND	300,00	66,9900	20.097,00
69	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 50 X 4 MM	UND	400,00	19,7900	7.916,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
70	TELHA FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 X 6 MM	UND	200,00	84,4900	16.898,00
71	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 X 6 MM	UND	200,00	99,7400	19.948,00
72	TRELIÇA (12 X 12) COM 12 M	UND	200,00	123,9900	24.798,00
73	TRELIÇA (8 X 12) COM 12 M	UND	500,00	97,9900	48.995,00
74	ABRAÇADEIRA DE AÇO COM BÓRBOLETA 14 - 19	UND	100,00	1,8900	189,00
75	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 06 CABO ISOLADO/1000 VOLTS	UND	10,00	21,7000	217,00
76	ALICATE VOLT AMPERIMETRO DIGITAL PORTATIL ITVA 1050	UND	10,00	100,0000	1.000,00
77	ALICATE DE PRESSÃO DE 10	UND	10,00	30,9000	309,00
78	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS	UND	15,00	37,0000	555,00
79	ALONGADOR DE CABO DE TRADO COM 1 M	UND	10,00	37,7900	377,90
80	ANTICORROSIVO LUB SPRAY 300 ML	UND	100,00	5,4900	549,00
81	APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA MANUAL TAMANHO PADRÃO	UND	20,00	14,4000	288,00
82	ARAME FARPADO (TRAMA 100 X 100 MM) 16 BWG ROLO COM 500 M	UND	10,00	550,0000	5.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
83	ARAME OVALADO BWG - 2,11 MM, ROLO COM 1000	UND	10,00	865,0000	8.650,00
84	ARCO REGULAVEL DE 12 PARA LAMINAS DE SERRA MANUAL	UND	10,00	31,0000	310,00
85	ARRUELA 1/4 PARAFUSO 10 ROSCA SOBERBA	UND	100,00	0,0900	9,00
86	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 E 8 ROSCA SOBERBA	UND	100,00	0,0600	6,00
87	ARRUELA 5/16 PARAFUSO 12 ROSCA SOBERBA	UND	100,00	0,1400	14,00
88	ARRUELA 5/32 5 E 6 ROSCA SOBERBA	UND	100,00	0,0700	7,00
89	ARRUELA EM AÇO 32 MM	UND	100,00	1,0900	109,00
90	BROCA AÇO 10 MM PARA CONCRETO	UND	100,00	4,3000	430,00
91	BROCA AÇO 10 MM PARA MADEIRA	UND	100,00	4,0000	400,00
92	BROCA AÇO 10 MM PARA MADEIRA EM ISPIRAL STANDARD	UND	100,00	28,0000	2.800,00
93	BROCA AÇO 4,5 MM PARA MADEIRA	UND	100,00	8,7000	870,00
94	BROCA AÇO 6 MM PARA CONCRETO	UND	100,00	2,4000	240,00
95	BROCA AÇO 6 MM PARA MADEIRA	UND	100,00	2,4000	240,00
96	BROCA AÇO 8 MM PARA CONCRETO	UND	100,00	3,2000	320,00
97	BROCA AÇO 8 MM PARA MADEIRA	UND	100,00	4,0000	400,00
98	BROCA AÇO Nº 4,5 MM PARA CONCRETO	UND	100,00	8,7000	870,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
99	BROCA DE TRADO 25 CM DE DIAMETRO	UND	10,00	36,4000	364,00
100	BROCA DE TRADO 20 CM DE DIAMETRO	UND	10,00	26,9900	269,90
101	BUCHA DE PVC Nº 12	UND	300,00	0,1200	36,00
102	BUCHA DE PVC Nº 06	UND	300,00	0,0200	6,00
103	BUCHA DE PVC Nº 08	UND	300,00	0,0300	9,00
104	BUCHA PVC Nº 10	UND	300,00	0,0700	21,00
105	CABO PARA TRADO COM 1 M.	UND	10,00	38,4900	384,90
106	CADEADO 25 MM	UND	50,00	9,4000	470,00
107	CADEADO 30 MM	UND	50,00	11,9000	595,00
108	CADEADO 45 MM	UND	10,00	18,4000	184,00
109	CARRINHO DE MÃO - PEDREIRO CAÇAMBA METALICA EXTRAFORTE 0,9 MM CHAPA 20 PNEU COM CAMARA DE AR	UND	20,00	169,0000	3.380,00
110	ADAPTADOR COM FLANGE DE 20 MM	UND	50,00	7,6900	384,50
111	ADAPTADOR COM FLANGE DE 25 MM	UND	50,00	9,8900	494,50
112	ADAPTADOR COM FLANGE DE 32 MM	UND	50,00	9,9900	499,50
113	ADAPTADOR COM FLANGE DE 50 MM	UND	50,00	11,9900	599,50
114	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO DE 25 MM X 3/4	UND	100,00	0,8400	84,00
115	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 MM X 1''.	UND	100,00	1,7900	179,00
116	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO DE 40 MM X 1''1/4	UND	50,00	2,9400	147,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
117	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	20,00	25,8900	517,80
118	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	UND	20,00	7,9900	159,80
119	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	20,00	9,4900	189,80
120	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA - UTILIZADO PARA FIXAÇÃO NA FURAÇÃO DO VASO	UND	30,00	21,9900	659,70
121	BACIA SANITARIA PARA VALVULA DE DESCARGA	UND	30,00	159,9900	4.799,70
122	BÓIA AUTOMATICA DE CAIXA D'AGUA	UND	5,00	35,0900	175,45
123	BÓIA COMUM DE CAIXA D'ÁGUA	UND	30,00	25,4900	764,70
124	BUCHA DE RUDAÇÃO 100 MM X 50 MM PARA ESGOTO	UND	100,00	3,9400	394,00
125	BUCHA DE REDUÇÃO 100 MM X 75 MM PARA ESGOTO	UND	30,00	3,9800	119,40
126	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75 MM X 50 MM PARA ESGOTO	UND	30,00	2,1400	64,20
127	BUCHA DE REDUÇÃO 25 MM X 20 MM SOLDAVEL PARA AGUA	UND	50,00	1,2900	64,50
128	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 MM X 1" 1/2 SOLDAVEL/ROSCAVEL PARA AGUA	UND	50,00	2,8900	144,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
129	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 MM X 40 MM PARA ESGOTO	UND	50,00	1,9800	99,00
130	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 MM X 40 MM SOLDAVEL PARA AGUA	UND	30,00	2,8900	86,70
131	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS	UND	10,00	248,0000	2.480,00
132	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COM TUBO DESCARGA	UND	20,00	38,9900	779,80
133	CAP DE 25 MM SOLDAVEL	UND	50,00	1,4900	74,50
134	CAP DE 40 MM SOLDAVEL	UND	50,00	2,3400	117,00
135	CAP DE 50 MM SOLDAVEL	UND	50,00	6,2900	314,50
136	COLA PARA PVC FRASCO DE 175 G COM PINCEL APLICADOR	UND	50,00	17,9900	899,50
137	COLA PARA PVC TUBO COM 75 G	UND	100,00	6,9900	699,00
138	CURVA LONGA DE 45° X 100 MM PARA ESGOTO	UND	100,00	6,8900	689,00
139	CURVA LONGA DE 45° X 50 MM PARA ESGOTO	UND	50,00	13,4900	674,50
140	CURVA LONGA DE 45° X 75 MM PARA ESGOTO	UND	30,00	6,1400	184,20
141	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UND	150,00	3,1800	477,00
142	JOELHO COM COM REDUÇÃO DE 25 MM X 1/2 SOLDAVEL/ROSCAVEL	UND	50,00	2,5900	129,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
143	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32 MM X 3/4 SOLDABEL/ROSCAVEL	UND	50,00	3,7900	189,50
144	JOELHO DE 1" ROSCAVEL	UND	30,00	3,7800	113,40
145	JOELHO DE 1/2 ROSCAVEL	UND	30,00	2,2400	67,20
146	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO	UND	150,00	5,4900	823,50
147	JOELHO DE 20 MM SOLDABEL	UND	30,00	0,7900	23,70
148	JOELHO 3/4 ROSCAVEL	UND	100,00	2,1900	219,00
149	JOELHO DE 32 MM SOLDABEL	UND	50,00	2,8400	142,00
150	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	100,00	1,9900	199,00
151	JOELHO DE 40 MM SOLDABEL	UND	50,00	5,3900	269,50
152	JOELHO DE 50 MM PARA ESGOTO	UND	100,00	3,1900	319,00
153	JOELHO DE 50 MM SOLDABEL	UND	100,00	5,7900	579,00
154	JOELHO DE 25 MM SOLDABEL	UND	100,00	0,8900	89,00
155	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DE 100 MM X 40 MM	UND	50,00	10,4900	524,50
156	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DE 40 MM X 40 MM	UND	20,00	3,5900	71,80
157	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 50 MM X 50 MM	UND	20,00	5,8400	116,80
158	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DE 75 MM X 75 MM	UND	20,00	7,1900	143,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
159	KIT CONVERSOR DE HYDRA ECO PARA VALVULA HYDRA MAX.	UND	5,00	44,7900	223,95
160	LAVATORIO EM LOUÇA COM COLUNA PADRÃO POPULAR	UND	5,00	154,9000	774,50
161	LUVA DE 25 MM SOLDABEL	UND	20,00	0,8900	17,80
162	LUVA DE 3/4 ROSCAVEL	UND	100,00	1,9900	199,00
163	LUVA DE 40 MM SOLDABEL	UND	30,00	3,4900	104,70
164	LUVA DE 50 MM SOLDABEL	UND	50,00	4,6900	234,50
165	LUVA DE CORRER DE 1/2 ROSCAVEL	UND	50,00	8,3900	419,50
166	LUVA DE CORRER DE 25 MM SOLDABEL	UND	30,00	10,7900	323,70
167	LUVA DE CORRER 3/4 ROSCAVEL	UND	50,00	9,4900	474,50
168	LUVA DE CORRER DE 40 MM SOLDABEL	UND	50,00	17,9900	899,50
169	LUVA DE CORRER DE 50 MM SOLDABEL	UND	30,00	20,9900	629,70
170	LUVA DE UNIÃO DE 1" ROSCAVEL	UND	30,00	3,8900	116,70
171	LUVA DE UNIÃO DE 25 MM SOLDABEL	UND	50,00	6,8900	344,50
172	LUVA DE UNIÃO DE 40 MM SOLDABEL	UND	50,00	10,8900	544,50
173	LUVA DE UNIÃO DE 50 MM SOLDABEL	UND	30,00	15,8900	476,70
174	NIPEL DE 1" ROSCAVEL	UND	30,00	2,6900	80,70
175	NIPEL DE 20 MM SOLDABEL	UND	100,00	0,6900	69,00
176	NIPEL DE 25 MM SOLDABEL	UND	100,00	0,7900	79,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
177	NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL	UND	100,00	1,3400	134,00
178	PARAFUSO ACIONADOR PARA VALVULA HYDRA MAX	UND	100,00	0,8900	89,00
179	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA PARA BUCHA Nº 05	UND	100,00	0,1900	19,00
180	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO PARA BUCHA Nº 10	UND	100,00	0,3400	34,00
181	PLUG DE 1/2 ROSCAVEL	UND	50,00	1,0700	53,50
182	PLUG DE 20 MM SOLDAVEL	UND	50,00	0,5900	29,50
183	PLUG DE 25 MM SOLDAVEL	UND	50,00	0,6900	34,50
184	PLUG DE 3/4 ROSCAVEL	UND	50,00	1,1900	59,50
185	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53 MM. SAIDA DE 40 MM COM GRELHA BRANCA	UND	50,00	20,6900	1.034,50
186	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO 100 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UND	50,00	18,4900	924,50
187	REGISTRO DE ESPERA SOLDAVEL 20 MM	UND	10,00	6,9900	69,90
188	REGISTRO DE ESPERA SOLDAVEL 25 MM	UND	30,00	8,4900	254,70
189	REGISTRO DE ESPERA SOLDAVEL 32 MM	UND	30,00	14,9900	449,70
190	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50 MM	UND	30,00	28,9900	869,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
191	TECLA PARA VALVULA EM METAL CROMADO MODELO HYDRA	UND	30,00	43,9900	1.319,70
192	REGISTRO DE GAVETA 2''	UND	30,00	86,9900	2.609,70
193	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	30,00	32,9900	989,70
194	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4	UND	30,00	28,9900	869,70
195	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRA	UND	20,00	34,9900	699,80
196	REPARO PARA VALVULA MODELO HYDRA MAX	UND	10,00	44,9900	449,90
197	SEDE PARA VALVUA ACOPLADA MODELO HYDRA MAX	UND	10,00	34,9900	349,90
198	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA	UND	100,00	4,4900	449,00
199	SUBCONJUNTO DA TORRE DE SAIDA COM DUPLO ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	5,00	54,9900	274,95
200	TE (90°) 50 MM SOLDAVEL	UND	50,00	7,9900	399,50
201	TE (90°) DE 1'' X 3/4 ROSCAVEL	UND	50,00	3,8900	194,50
202	TE (90°) DE 25 MM SOLDAVEL	UND	50,00	1,6400	82,00
203	TE (90°) DE 32 MM SOLDAVEL	UND	50,00	3,5900	179,50
204	TE (90°) DE 40 MM SOLDAVEL	UND	150,00	4,9900	748,50
205	TE PARA ESGOTO 100 MM X 100 MM	UND	50,00	11,4900	574,50
206	TE PARA ESGOTO 40 MM X 40 MM	UND	50,00	2,7900	139,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
207	TE PARA ESGOTO 50 MM X 50 MM	UND	50,00	4,4900	224,50
208	TE PARA ESGOTO 75 MM X 75 MM	UND	50,00	7,4900	374,50
209	TECLA PARA VALVULA EM METAL CROMADO MODELO HYDRA	UND	50,00	54,9900	2.749,50
210	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 1/2	UND	50,00	24,9900	1.249,50
211	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 3/4	UND	100,00	29,9000	2.990,00
212	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO	UND	50,00	54,9900	2.749,50
213	TUBO EM PVC PRIMARIO PARA ESGOTO 20 MM BARRA COM 6 M	UND	200,00	13,9900	2.798,00
214	TUBO EM PVC PRIMARIO PARA ESGOTO 25 MM BARRA COM 6 M	UND	300,00	16,9900	5.097,00
215	TUBO EM PVC PRIMARIO PARA ESGOTO 50 MM BARRA COM 6 M	UND	300,00	44,9900	13.497,00
216	UNIÃO DE 1" X 3/4 SOLDABEL	UND	50,00	7,9900	399,50
217	UNIÃO DE 100 MM PARA ESGOTO	UND	100,00	7,9900	799,00
218	UNIÃO DE 25 MM SOLDABEL	UND	50,00	3,4900	174,50
219	UNIÃO DE 32 MM SOLDABEL	UND	50,00	3,9900	199,50
220	UNIÃO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	50,00	2,9900	149,50
221	UNIÃO DE 50 MM PARA ESGOTO	UND	50,00	4,9900	249,50
222	UNIÃO DE 50 MM SOLDABEL	UND	50,00	6,4900	324,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
223	VEDANTE PARA TORNEIRA DE 1/2	UND	50,00	0,4400	22,00
224	VEDANTE PARA TORNEIRA DE 3/4	UND	50,00	0,5400	27,00
225	VOLANTE PARA VALVULA HYDRA	UND	20,00	12,9900	259,80
226	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 MM	UND	50,00	0,2900	14,50
227	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 28 MM	UND	50,00	0,3900	19,50
228	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 360 MM	UND	50,00	0,4900	24,50
229	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 12 PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50,00	9,9900	499,50
230	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	12,9900	129,90
231	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50 R PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	19,9900	199,90
232	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 8 PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	9,9900	99,90
233	ADAPTADOR NO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPERES SAIDA 2 CHATOS + TERRA	UND	50,00	4,2900	214,50
234	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 27	UND	50,00	2,9900	149,50
235	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 40	UND	50,00	3,9900	199,50
236	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE 2 X 2,5 MM ²	M	500,00	3,9400	1.970,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
237	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 2,5MM ²	M	500,00	1,7900	895,00
238	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL ISOLADO EM PVC 35 MM ²	M	50,00	31,9900	1.599,50
239	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL ISOLADO EM PVC 70 MM ²	M	50,00	9,7900	489,50
240	CABO FLEXIVEL DE 10,0 MM ²	M	500,00	7,9400	3.970,00
241	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM ²	M	500,00	1,4400	720,00
242	CABO FLEXIVEL DE 4 MM ²	M	500,00	2,9900	1.495,00
243	CABO FLEXIVEL DE 6MM ²	M	600,00	4,5900	2.754,00
244	CABO FLEXIVEL PARALELEO 2 X 2,5 MM ²	M	500,00	3,4900	1.745,00
245	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 X 10 CM PARA INSTALAÇÃO ELETRICA	UND	50,00	16,4900	824,50
246	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X	UND	30,00	2,9900	89,70
247	CAIXA PARA PADÃO DE ENERGIA CN 1	UND	30,00	188,0000	5.640,00
248	CAIXA PARA PADÃO DE ENERGIA CN 2	UND	10,00	305,0000	3.050,00
249	CAIXA PARA PADÃO DE ENERGIA CN3	UND	10,00	359,0000	3.590,00
250	CANALETÀ DO SISTEMA X - 50 X 20 MM COR BRANCO	UND	50,00	7,9900	399,50
251	CANALETÀ PLASTICA DO SISTEMA X - 20 X 10 MM COR BRANCO	UND	30,00	4,9900	149,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
252	CHUVEIRO ELETRICO 127 V - 5400 W	UND	10,00	39,9900	399,90
253	CHUVEIRO ELETRICO 220 V - 5400 W	UND	10,00	34,9900	349,90
254	CONTACTOR DE 30 A	UND	10,00	104,9900	1.049,90
255	CONTACTOR DE 50 A	UND	10,00	259,9000	2.599,00
256	CONTACTOR PARA BOMBA DE AGUA TRIFASICA 50 A	UND	10,00	280,0000	2.800,00
257	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	9,8900	98,90
258	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	9,9900	99,90
259	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	12,9900	129,90
260	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	14,9900	149,90
261	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	14,9000	149,00
262	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	18,9900	189,90
263	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	19,9900	199,90
264	DISJUNTOR MONOPOLAR 60 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	23,9900	239,90
265	DISJUNTOR MONOPOLAR 70 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	23,9900	239,90
266	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 A	UND	10,00	66,9900	669,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	38,9900	389,90
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	66,9900	669,90
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	66,9900	669,90
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A PADRÃO ABNT/NEMA	UND	10,00	66,9900	669,90
271	FIO CONDUTOR TELEFONICO TIPO CCI 50 DE 2 PARES	UND	100,00	2,9900	299,00
272	FIO RIGIDO DE 2,5 MM ²	M	500,00	2,2900	1.145,00
273	FIO RIGIDO DE 4,0 MM ²	M	400,00	2,9900	1.196,00
274	FIO RIGIDO DE 6,0 MM ²	M	400,00	4,9900	1.996,00
275	FITA DE AUTO - FUSÃO 19 MM X 10 M TIPO FA 10	UND	10,00	19,9900	199,90
276	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M	UND	100,00	4,9900	499,00
277	HASTE DE ATERRAMENTO COOPERWELD D= 16 MM X 2400 MM	UND	10,00	49,9900	499,90
278	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	UND	50,00	7,4900	374,50
279	INTERRUPTOR PARALELO PARA EMBUTIR - 10 A	UND	20,00	3,9900	79,80
280	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10 A/ 250 V.	UND	20,00	6,4900	129,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
281	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR	UND	50,00	6,4900	324,50
282	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR	UND	50,00	9,9900	499,50
283	LÂMPADA DE LED 12 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA	UND	50,00	9,9900	499,50
284	LÂMPADA DE LED 16 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA	UND	50,00	14,9900	749,50
285	LAMPADA DE LED 7W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA	UND	50,00	5,9900	299,50
286	LAMPADA DE LED 9 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA	UND	50,00	6,4900	324,50
287	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 15W/220 V.	UND	50,00	11,4900	574,50
288	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 15W/127V	UND	100,00	9,9900	999,00
289	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 27W/220V	UND	50,00	14,9900	749,50
290	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 27W/127 V	UND	100,00	14,9900	1.499,00
291	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 40W/220V	UND	50,00	31,9900	1.599,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
292	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 40W/127 V	UND	100,00	29,9900	2.999,00
293	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQI- E 400 W FORMATO OVOIDE	UND	100,00	34,9900	3.499,00
294	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400 W	UND	100,00	38,9900	3.899,00
295	LUVA EM PVC SOLDAVEL PARA ELETRODUTO DE 1''	UND	10,00	1,9900	19,90
296	PLACA CEGA 4 X 2	UND	10,00	1,9900	19,90
297	PLACA CEGA 4 X 4	UND	300,00	3,4900	1.047,00
298	PLAFONIER DE PVC (LUMINARIA)	UND	10,00	3,1900	31,90
299	PLUG 2 PINOS + T PARA CONDICIONADOR DE AR	UND	60,00	5,1900	311,40
300	PLUGUE FEMEA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA	UND	60,00	3,9900	239,40
301	PLUGUE MACHO PARA EXTENSÃO ELETRICA	UND	10,00	3,9900	39,90
302	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - PADRÃO UNIVERSAL	UND	10,00	64,9900	649,90
303	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - PADRÃO UNIVELSAL	UND	10,00	44,9900	449,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
304	REATOR ELETRONICO 1 X 20W	UND	10,00	15,4900	154,90
305	REATOR ELETRONICO 1 X 32° /40 W PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UND	10,00	24,9900	249,90
306	REATOR ELETRONICO DUPLO 2 X 20W	UND	10,00	19,9900	199,90
307	REATOR ELETRONICO PARTIDA RAPIDA 1 X 40W X 127 V	UND	10,00	47,9900	479,90
308	REATOR ELETRONICO PARTIDA RAPIDA 2 X 40 W X 127 V	UND	20,00	44,9900	899,80
309	REATOR PARA LAMPADA DESC HPL - N 400 W SODIO	UND	80,00	79,9900	6.399,20
310	RELE DE SOBRE CARGA 16A	UND	10,00	49,9900	499,90
311	RELE DE SOBRE CARGA 20A	UND	10,00	49,9900	499,90
312	RELE DE SOBRE CARGA 32 A	UND	10,00	45,9900	459,90
313	RELE FOTOELETRICO (FOTOCELULA) 1000 W/220V DESCRIÇÃO IDEAL PARA O ACIONAMENTO DE PONTOS LUMINOSOS E OUTRAS CARGAS MANTEM ACESAS LUMINARIAS NA AUSENCIA DE LUZ NATURAL E INSENSIVEL A VARIAÇÃO BRUSCA DE LUMINOSIDADE RELAMPAGOS E FAROIS PODE SER INSTALADO COM QUALQUER TIPO DE LAMPADA SISTEMA	UND	100,00	29,9900	2.999,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	DE ACIONAMENTO TIPO TERMICO DETALHAMENTO TECNICOS USADO SOMENTE COM CHAVE COMANDO DE GRUPO COM CONTATO NF. RELE TERMICO 220VAC (+/- 10%) COM RETARDO COM ACIONAMENTO DA CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGAMENTO DURANTE O DIA COM RELE PARA COMANDO DE CARGA 1000W -220V RESISTIVO 1800 V A NÃO CORRIGIDO 500 V A CORRIGIDO SAIDA LIGADO DURANTE A NOITE COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60HZ, COM INDICE DE PROTEÇÃO IP 23 COM COM TAMPAS DE POLIPROPILENO GAXETA EM PVC PINOS EM LATÃO ESTANHADOS TIPO DE CONTATO QUANDO DESERNEGIZADO NORMALMENTE ABERTO (NA) FLTRO DE TEMPO QUE IMPEDE ACIONAMENTO INDEVIDO DEVIDO A VARIAÇÃO BRUSCAS DE LUMINOSIDADE COMO RAIOS LASER NUVENS E ETC. TEMPO DE RETARDO DE 1 MINUTO A 5				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	MINUTOS PARA COMUTAÇÃO DOS CONTATOS LUX PARA LIGAR.				
314	SENSOR DE PRESENÇA ELETRONICO PARA TETO E PAREDE COM FOTOCELULA DESCRIÇÃO COM 3 FIOS TIPO INFRA VERMELHO PASSIVO TEMPO DE 15 SEGUNDO A 8 MINUTOS (AJUSTAVEL) SENSIBILIDADE AJUSTAVEL FUSIVEL INTERNO FOTOCELULA TENSÃO AUTOMATICA DE 100 V AC A 240V AC POTENCIA ATÉ 1500 W RESISTIVO APLICAÇÃO NO TETO E PAREDE PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA ALCANCE DE 6 M E ANGULO DE COBERTURA DE 360° JUMP DE SELEÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTES CLAROS OU ESCUROS ACOMODAÇÃO EM BLISTER GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UND	50,00	41,9900	2.099,50
315	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO	UND	50,00	6,9900	349,50
316	TOMADA DE EMBUTIR 2P +T PADRÃO NOVO	UND	100,00	4,9900	499,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
317	TOMADA PADRÃO SISTEMA X.	UND	50,00	7,9900	399,50
318	TUBO ELETRODUTO PVC 1 TIPO BOLSA PEÇA COM 3,0 METROS	PC	50,00	9,9900	499,50

Valor Total Homologado - R\$ 1.000.404,95

Mauá da Serra, 24 de setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 96/2021
b) Licitação Nº : 40/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

- 04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais
04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prof. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vinculos
08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistência Social Geral
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.058. - Manutenção do Programa Salário Educação
12.365.0016.2.061. - Manutenção do Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0016.2.064. - Manutenção do Educação Infantil – Creche
12.365.0016.2.064. - Manutenção do Educação Infantil – Creche

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 03.373.554/0001-22

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA (MÉDIA/GROSSA) LAVADA	M3	800,00	113,0000	90.400,00
2	TIJOLOS 06 FUROS COM 10% DE 1/2	MILH	300,00	627,0000	188.100,00
3	PEDRA BRITA Nº 01	M3	500,00	73,0000	36.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE COM FRISO MACHO /FEMEA - 10 X 1 CM (SEM COLOCAÇÃO)	MT	880,00	22,9000	20.152,00

Valor Total Homologado - R\$ 335.152,00

Mauá da Serra, 24 de setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Resolução n.º 006/2021

Sumula: *Aprovar a renovação de inscrição da APAE de Mauá da Serra e o Plano de Ação do ano de 2021.*

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS 12/2014;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra, CNPJ nº 00.798.001/0001-23, situada à Rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, neste Município, a qual se encontra cadastrada neste Conselho desde 03/02/1997, atendendo as normas vigentes com validade até 05/2022.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do ano de 2021 estabelecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mauá da Serra.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 24 de Setembro de 2021

Danieli Miranda
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 825/2021 – LEG

Sumula: Dispõe sobre a apreensão, guarda e institui penalidades acerca de animais de grande porte soltos em vias públicas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COM BASE NO ART.147 DO RI DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º. Sem prejuízo do disposto no Código de Posturas Municipais vigente, excepcionalmente, a apreensão, guarda, penalidades e demais formalidades sobre animais de grande porte, ou seja, de bovinos, equinos e muares serão regidos pela presente lei.

Art. 2º. Os proprietários ou possuidores de animais de grande porte, ou seja, de bovinos, equinos e muares, deverão mantê-los sob sua guarda, presos em local seguro, de forma que impossibilite o seu acesso às vias e logradouros públicos.

Art. 3º. Será apreendido, no âmbito do Município Mauá da Serra, todo animal de grande porte, como equinos, bovinos e muares, que se encontrem soltos em vias e logradouros públicos.

§ 1º. Na primeira ocorrência, identificando o proprietário do animal, será realizada uma advertência para regularização, cujo prazo será de 48h.

§ 2º. Não sendo identificado o proprietário, ou não sendo regularizada a situação no prazo anteriormente estabelecido, o animal será apreendido, conforme previsão do artigo 4º da presente lei.

Art. 4º. Os animais de grande porte apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade e ficarão a disposição dos respectivos proprietários ou possuidores que somente poderão resgatá-los dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante o recolhimento dos custos das despesas de apreensão, guarda e alimentação de cada animal, mais multa.

§1º A multa aplicada, considerando-se o caso concreto, será no valor de 03 (três) - URM - Unidade de referência municipal por animal.

§2º Em caso de reincidência, a multa terá seu valor dobrado.

Art. 5º. No momento da retirada, o Município cadastrará o animal pelos seus aspectos físicos, mantendo arquivada essa resenha para comparações futuras e comprovação em casos de reincidência.

Art. 6º. Os valores que forem arrecadados, pertencerão à municipalidade e as importâncias deverão ser recolhidas aos cofres públicos.

Art. 7º. O animal que não for resgatado no prazo previsto no art. 3º será considerado abandonado, autorizando-se o Município a efetuar a sua respectiva doação ou alienação.

Art. 8º. Sendo o animal sadio poderá ser doado, dando-se preferência a entidades assistenciais, filantrópicas e outras, do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1955

Art. 9º. Em caso de alienação, o mesmo será feito por leilão em hasta pública, nos termos da Lei n.º 8.666/1993:

§1º Os animais a serem leiloados deverão ser examinados, atestando-se sobre sua saúde.

§2º Após a arrematação em leilão toda responsabilidade sobre o animal será do proprietário arrematante.

§3º Nenhum animal poderá ser arrematado por valor menor que os custos das despesas de apreensão, estadia e alimentação.

§4º Não sendo o animal arrematado no prazo de três dias, contados da data do leilão, iniciar-se-á a contagem de novo tempo para cobrança das despesas mencionadas no §3º.

Art. 10º. No caso de leilão do animal, não haverá ressarcimento de valores ao proprietário.

Art. 11º. O Município não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos, bem como por dano, roubos, furtos ou fuga de animais ocorridos em circunstâncias alheias à sua vontade.

Art. 12º. Para o cumprimento integral desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com entidades do município e firmar parcerias com pequenos produtores rurais municipais para o fim de abrigar os animais durante o período da apreensão, bem como contratar pessoas físicas ou jurídicas, para apreender, transportar, alojar e examinar os animais recolhidos.

Art. 13º. O Poder Executivo disponibilizará uma linha telefônica para as eventuais denúncias, divulgando amplamente o respectivo número nos meios de comunicação, para conhecimento da população.

Art. 14º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 30 (trinta) trinta dias da sua promulgação.

Art. 15º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra – PR, Estado do Paraná, aos 21 de setembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente